



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI

LEI Nº 1595/2015

Aprovada em 24 / 02 / 2015

Sancionada em 24 / 02 / 2015

Ementa

Concede título de instituição emérita ao
centro de assistência social-CRAS-Padre Reinaldo

(Modelo S.M.A. 04)



Prefeitura Municipal de Piratini-RS

LEI N.1595/2015

CONCEDE TÍTULO DE INSTITUIÇÃO EMÉRITA AO CENTRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CRAS-PADRE REINALDO.

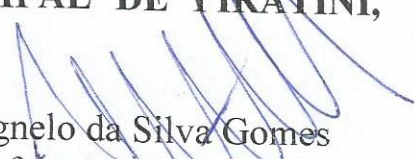
VILSO AGNELO DA SILVA GOMES, Prefeito Municipal de Piratini, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES** aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:

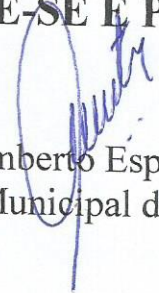
Art. 1º - É concedido o "Título de Instituição Emérita ao **CENTRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**" – **CRAS – PADRE REINALDO**.

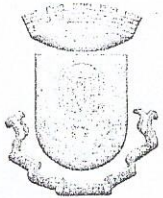
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATINI,
EM 24 DE FEVEREIRO DE 2015.**


Vilso Agnelo da Silva Gomes
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.


Humberto Espindola Porto
Secretário Municipal de Administração



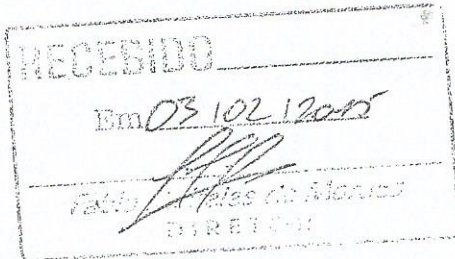
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI**

Fone/Fax: (53) 3257-1395

Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260

e-mail: camara_secretaria@prefeiturapiratini.rs.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 02/2015



“CONCEDE TÍTULO DE INSTITUIÇÃO EMÉRITA AO CENTRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS – PADRE REINALDO”.

VILSO AGNELO DA SILVA GOMES Prefeito Municipal de Piratini, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - É concedido o “Titulo de Instituição Emérita ao CENTRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL”. – CRAS – PADRE REINALDO.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Piratini, em

AUTOR DO PROJETO:

SÉRGIO MOACIR RODRIGUES DE CASTRO
VEREADOR DO PBT

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI
CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA
Em 10/02/2015

presidente

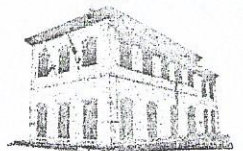
APROVADO

EM 10/02/2015

Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

**POR
UNANIMIDADE**



**Histórico Centro de Referência da Assistência Social – CRAS
Padre Reinaldo Wiest**

O Centro de Referência de Assistência Social – CRAS Padre Reinado Wiest foi inaugurado em 30 de dezembro de 2008, na gestão do Prefeito Francisco Assis Cardoso Luçardo. Está localizado no Bairro Padre Reinaldo, a Rua Sinforoso Bueno nº 60.

O CRAS atua como a principal porta de entrada do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), dada sua capilaridade nos territórios, além de ser responsável pela organização e oferta de serviços de Proteção Social Básica nas áreas de vulnerabilidade e risco social.

O Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) é uma unidade pública estatal descentralizada da política de assistência social, responsável pela organização e oferta de serviços da proteção social básica do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) nas áreas de vulnerabilidade e risco social dos municípios e possibilita o acesso de grande número de famílias a rede de proteção social.

A Instituição tem por objetivo prevenir a ocorrência de situações de vulnerabilidades e riscos sociais nos territórios, por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários e da ampliação do acesso aos direitos de cidadania.

Representa a principal estrutura física local para a proteção social básica, desempenha papel central no território onde se localiza, possuindo a função exclusiva da oferta pública do trabalho social com famílias por meio do serviço de Proteção e Atendimento Integral a Famílias (PAIF), oferta também o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – (SCFV).

O Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) é um trabalho de caráter continuado que visa a fortalecer a função de proteção das famílias, prevenindo a ruptura de laços, promovendo o acesso e usufruto de direitos e contribuindo para a melhoria da qualidade de vida.